



---

## AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2024/outubro/17 - (quinta-feira)

---

### ORDEM DO DIA

15:00H

1 - [Projeto de Lei n.º 101/XVI/1.ª \(L\)](#)

Aprova a Carta dos Direitos da Cidadania Sénior

[Projeto de Lei n.º 307/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Aprova a Carta dos Direitos da Pessoa Idosa

[Projeto de Lei n.º 312/XVI/1.ª \(PCP\)](#)

Cria uma Rede Pública de Equipamentos e Serviços de Apoio aos Idosos

[Projeto de Resolução n.º 347/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Recomenda ao Governo que tome medidas que contribuam para a consciencialização e prevenção da violência e outros crimes praticados contra pessoas idosas

[Projeto de Resolução n.º 348/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Recomenda ao Governo que tome medidas de combate ao idadismo em Portugal

[Projeto de Resolução n.º 358/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Criação de respostas públicas na área do envelhecimento, reconhecimento dos direito ao cuidado e reforço dos direitos de cuidadores

---

**Projeto de Resolução n.º 364/XVI/1.ª (PCP)**

Pelo reforço da Rede de Equipamentos e Serviços de Apoio aos Idosos e valorização das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
L* **	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**2 - Projeto de Lei n.º 4/XVI/1.ª (PCP)**

Aprova o Regime Especial de Proteção da Habitação Arrendada

**Projeto de Lei n.º 5/XVI/1.ª (PCP)**

Regime extraordinário de proteção da habitação própria face ao aumento dos encargos com o crédito à habitação

**Projeto de Lei n.º 142/XVI/1.ª (CH)**

Cria a contribuição de solidariedade temporária sobre o setor da banca, para fazer face à escalada inflacionista de preços no setor da habitação

**Projeto de Lei n.º 306/XVI/1.ª (PAN)**

Procede à alteração ao Regime do Arrendamento Urbano e prevê a não-discriminação no acesso à habitação

**Projeto de Lei n.º 320/XVI/1.ª (L)**

Alarga os apoios às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito e protege as pessoas em vulnerabilidade habitacional

**Projeto de Resolução n.º 346/XVI/1.ª (PAN)**

Pela inclusão dos contratos celebrados após 31 de Dezembro de 2011 no âmbito da dedução de encargos com juros de dívidas contraídas no âmbito de contratos de crédito à habitação, prevista nas alíneas b), c) e d) do número 1 do artigo 78.º-E do Código do IRS

**Projeto de Resolução n.º 360/XVI/1.ª (BE)**

Recomenda ao Governo que crie um mecanismo de controlo de rendas para defender o direito à habitação

**Projeto de Resolução n.º 372/XVI/1.ª (L)**

Recomenda a regulamentação do Fundo de Emergência para a Habitação

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP* **	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



**3 - [Projeto de Lei n.º 205/XVI/1.ª \(BE\)](#)**

Altera o regime de atualização anual das pensões da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações

**[Projeto de Lei n.º 305/XVI/1.ª \(PAN\)](#)**

Assegura a atualização das pensões no ano seguinte ao da sua atribuição e garante a equiparação dos valores de referência do complemento da Prestação Social para a Inclusão e do Complemento Solidário para idosos, alterando o Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de Outubro, e a Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro

**[Projeto de Lei n.º 313/XVI/1.ª \(PCP\)](#)**

Melhora as condições de atribuição do Complemento Solidário para Idosos e altera a regra do mecanismo de atualização anual das pensões

**[Projeto de Lei n.º 314/XVI/1.ª \(CH\)](#)**

Procede à atualização dos rendimentos que devem ser considerados para efeitos de cálculo do montante pago a título de Complemento Solidário para Idosos

**[Projeto de Lei n.º 316/XVI/1.ª \(L\)](#)**

Estende aos novos pensionistas a atualização anual das pensões do regime da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações

**Projeto de Resolução n.º 344/XVI/1.ª (PAN)**

Pelo alargamento dos beneficiários dos Benefícios Adicionais de Saúde

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE* **	3 m
PCP*	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**4 - Projeto de Resolução n.º 294/XVI/1.ª (PS)**

Recomenda ao Governo medidas de reforço no âmbito da ação social escolar no ensino superior

**Projeto de Resolução n.º 152/XVI/1.ª (PS)**

Recomenda ao Governo a abertura de concursos para a contratação de doutorados para posições permanentes da Carreira de Investigação Científica nos Laboratórios de Estado

**Projeto de Lei n.º 311/XVI/1.ª (PCP)**

Medidas de apoio aos estudantes no ensino superior no âmbito da Ação Social Escolar



**[Projeto de Lei n.º 317/XVI/1.ª \(L\)](#)**

Determina o dever de as instituições de ensino superior disponibilizarem serviços de saúde mental aos estudantes

**[Projeto de Resolução n.º 342/XVI/1.ª \(PAN\)](#)**

Recomenda ao Governo a aprovação de medidas de combate ao abandono do Ensino Superior

**[Projeto de Resolução n.º 343/XVI/1.ª \(PAN\)](#)**

Recomenda ao Governo que elabore um estudo nacional sobre os custos de aquisição de material académico no Ensino Superior e que crie um suplemento que suporte estes custos

**[Projeto de Resolução n.º 345/XVI/1.ª \(PAN\)](#)**

Pela disponibilização de fundos públicos para acção social indirecta a todas as instituições de ensino superior públicas sob a forma de fundações públicas com regime de direito privado

**[Projeto de Resolução n.º 365/XVI/1.ª \(PCP\)](#)**

Integração dos trabalhadores dos Laboratórios do Estado na carreira de investigação científica

**[Projeto de Resolução n.º 367/XVI/1.ª \(CDS-PP\)](#)**

Recomenda ao Governo que estenda as medidas de Ação Social Escolar aos alunos carenciados que frequentam o Ensino Particular e Cooperativo

**[Projeto de Resolução n.º 371/XVI/1.ª \(L\)](#)**

Recomenda a equidade salarial entre investigadores dos Laboratórios do Estado, da FCT e a criação de um Fundo Estratégico para a Ciência e Tecnologia

**[Projeto de Resolução n.º 375/XVI/1.ª \(BE\)](#)**

Recomenda ao Governo que proceda à abertura de concursos para contratação para posições permanentes da carreira de investigação nos laboratórios do Estado

**Projeto de Resolução n.º 376/XVI/1.ª (BE)**

Promover o acesso ao ensino superior e reforçar a ação social escolar

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS* **	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
L*	3 m
CDS-PP*	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**5 - Projeto de Resolução n.º 57/XVI/1.ª (PAN)**

Pela aprovação de um programa de melhoria do atendimento e acompanhamento das vítimas violência sexual no Serviço Nacional de Saúde

**Projeto de Resolução n.º 271/XVI/1.ª (PAN)**

Pela aprovação de medidas de prevenção e combate à violência sexual com base em imagens

**Projeto de Lei n.º 308/XVI/1.ª (CH)**

Altera a lei penal no sentido de atribuir maior proteção às vítimas de crimes sexuais e prevenir situações de revitimização em contexto judicial e de acesso à saúde

**Projeto de Lei n.º 318/XVI/1.ª (L)**

Cria um Plano Nacional de Promoção da Segurança Digital e Presencial de Crianças e Jovens

**Projeto de Lei n.º 319/XVI/1.ª (L)**

Introduz o crime de ciberviolência

**Projeto de Lei n.º 321/XVI/1.ª (BE)**

Proteção das vítimas de violência sexual com base em imagens (altera o Código Penal e o Código do Processo Penal)

**Projeto de Resolução n.º 362/XVI/1.ª (PCP)**

Medidas de prevenção da prática de crimes de disseminação não consensual de conteúdos íntimos

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN* **	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.